



MINISTÉRIO DA SAÚDE  
COMISSÃO NACIONAL DE ÉTICA EM PESQUISA - CONEP  
Esplanada dos Ministérios, Bloco G - Bairro Zona Cívico-Administrativa, Brasília/DF, CEP 70058-900  
Site - saude.gov.br

Ofício-Circular nº 90/2018/CONEP/SECNS/MS

Brasília, 05 de abril de 2018.

Ao Senhor

Dr. Carlos Augusto de Oliveira Botelho

Diretor Geral da **Faculdade União de Goyazes**

Rodovia GO 060, KM 19, nº 3184 – St. Laguna Park.

75.380-000 Trindade - GO

Assunto: “**Aprovação do Registro do CEP**”.

Senhor Diretor Geral,

1. Encaminhamos em anexo, Carta Circular **78/2018** referente à deliberação da Conep – Comissão Nacional de Ética em Pesquisa em atendimento à solicitação de registro do Comitê de Ética em Pesquisa **Faculdade União de Goyazes**.
2. Informamos que a Norma Operacional nº 001/2013 que dispõe sobre a organização e funcionamento do Sistema CEP/Conep e sobre os procedimentos para submissão, avaliação, acompanhamento e desenvolvimento das pesquisas envolvendo seres humanos no Brasil, nos termos da Resolução CNS nº 466/12 encontra-se disponível no site da Conep, no link [http://conselho.saude.gov.br/web\\_comissoes/conep/aquivos/CNS%20%20Norma%20Operacional%20001%20-%20conep%20finalizada%2030-09.pdf](http://conselho.saude.gov.br/web_comissoes/conep/aquivos/CNS%20%20Norma%20Operacional%20001%20-%20conep%20finalizada%2030-09.pdf)

Atenciosamente,

**Pedro Canisio Binsfeld**  
Secretário Executivo da  
Comissão Nacional de Ética em Pesquisa

Com cópia: Thaís Renata Queiroz Santana – Coordenadora do CEP da Faculdade União de Goyazes



Documento assinado eletronicamente por **Pedro Canisio Binsfeld, Secretário Executivo da Comissão Nacional de Ética em Pesquisa**, em 06/04/2018, às 16:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015; e art. 8º, da Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.saude.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.saude.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **3247900** e o código CRC **A21C55E8**.